



SÚMULA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/SP

DATA	11/04/2019	HORÁRIO	9:00 às 18:00
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Edson Jorge Elito	Coordenador Adjunto
	Eleusina Lavor H. de Freitas	Membro Suplente
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Membro Suplente

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS	Sem comunicados
-------------------	-----------------

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Marcelo Martins Barrachi
--------------------------	--------------------------

Leitura e aprovação das súmulas

Encaminhamento	Postergada para a reunião seguinte.
-----------------------	-------------------------------------

Comunicação

Responsável	-
Comunicado	- Sem comunicados

ORDEM DO DIA

1	Regramento para concessão de apoios institucionais
Fonte	CRI - CAU/SP
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	Item não analisado.
2	Finalizar a análise do Manual de Concessão de Apoio Institucional
Fonte	CRI – CAU/SP
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	Item não analisado.
3	Discutir critérios de representação no âmbito do CAU/SP
Fonte	CRI – CAU/SP
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	Item não analisado.
4	Análise dos pedidos de apoios institucionais



Fonte	CRI – CAU/SP
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	Item não analisado.

EXTRAPAUTA

1	Convênio CAU/SP e Defensoria Pública
Fonte	CRI – CAU/SP
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	<p>Os membros da CRI presentes analisaram de forma urgente o recebimento pela CRI da minuta de edital de inscrições dos arquitetos e urbanistas interessados em prestar serviços relacionados ao convênio entre o CAU/SP e a Defensoria Pública e foi ressaltado que a Comissão em 01 de abril de 2019, na 7ª Reunião Extraordinária, pela Deliberação 058/2019, aprovou os termos do convênio. Portanto, a CRI considera que as tratativas chegaram a seu limite e decide por meio da deliberação 067/2019:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Aprovar o Edital de Chamada Pública CAU/SP – Inscrição de arquitetos e urbanistas para prestação de assistência técnica para o convênio com a Defensoria Pública, com as observações e modificações contidas no texto e indicadas no documento anexado. <p>A Conselheira Suplente Eleusina Lavor H. de Freitas não concordou com o Edital de Chamada Pública do convênio do CAU/SP com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e declara voto contrário.</p>

EDSON JORGE ELITO
Coordenador Adjunto

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assessoria - Assistente